



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
JUNHO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador Tiago Macedo Santos. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 138/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 145/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui o Projeto Voluntário ‘Mão Amiga’, com o objetivo de revitalizar as praças e canteiros do município de Cordeiro, e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 161/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A manutenção dos parques infantis e academias ao ar livre localizados em áreas de uso coletivo”; pareceres ao Projeto de Lei nº 168/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental de Cordeiro”; pareceres ao Projeto de Lei nº 003/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “A proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro”; Projeto de Lei nº 58/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “O desconto no imposto predial e territorial urbano – IPTU – através de crédito adquirido pelo município na troca de material reciclável, e dá outras providências”; Requerimento nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

18/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 24 e 25/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 152 e 153/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 164 e 171/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; e, Indicação nº 167/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 138/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 138/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas prestadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 145/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui o Projeto Voluntário ‘Mão Amiga’, com o objetivo de revitalizar as praças e canteiros do município de Cordeiro, e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 145/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui o Projeto Voluntário ‘Mão Amiga’, com o objetivo de revitalizar as praças e canteiros do município de Cordeiro, e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 161/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A manutenção dos parques infantis e academias ao ar livre localizados em áreas de uso coletivo”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 161/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A manutenção dos parques infantis e academias ao ar livre localizados em áreas de uso coletivo”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 168/2019 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 168/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre “Estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 003/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “A proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 003/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “A proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto ou com efeitos de tiro”, que foi aprovado por unanimidade; e, em única discussão e votação o Requerimento nº 18/2020 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de partidos. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que falou sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 138/2019 de sua autoria e sobre o kit merenda escolar. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia primeiro de julho de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente